



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**EDITAL**

O Exmo. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Sérgio da Silva Peçanha, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0010354-46.2021.5.03.0000, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, processa-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0010354-46.2021.5.03.0000, sobre o seguinte tema: “Honorários sucumbenciais em Embargos de Terceiro”, em que figuram como partes: Requerentes: Fernando César dos Santos e Terezinha de Jesus dos Santos (advogados: Dr. Leonardo Campos Victor Dutra – OAB: MG/102744 e Dra. Luana Silveira Costa – OAB: MG/196760); Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e Terceiros Interessados: João Alves Cardoso, Escala Empreendimentos Ltda. - EPP e como *amicus curiae*: a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais. É o presente edital expedido para dar publicidade à instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e intimar todos que eventualmente detenham interesse na controvérsia objeto do presente feito, incluindo órgãos e entidades, para, no prazo de quinze dias contados de sua publicação, manifestar nos autos, por escrito, requerendo a juntada de documentos ou diligências que sejam necessários para elucidação da matéria de direito controvertida. O presente edital será divulgado no sítio deste Tribunal na *internet*, além de ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um. E para constar eu, Paulo Sérgio Lage Riggio, Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, em exercício, lavrei e conferi o presente Edital.